

Sindicato dos trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário – SITICOM
Rua Santos Dumont, 362 – sala 309 – Fone (049) 36220283
89900-000 – São Miguel do Oeste – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 71/2022

Aos três dias de dezembro 2022 com início às 13h30min horas tendo por local a sede do sindicato dos trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário de São Miguel do Oeste – SITICOM, sito Rua Santos Dumont 362, 3º andar sala 310, Edifício Ogliari, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os trabalhadores da categoria de trabalhadores da construção civil, pedreiros, encanadores, armadores de ferro, contra mestre, mestre de obra, para fim de discutir e deliberar sobre a pauta contida no edital de convocação, cujos temas em debate eram discussão e aprovação em escrutínio secreto da pauta de reivindicação a ser apresentada às entidades patronais visando a renovação da convenção coletiva de trabalho para a data base de janeiro de 2023 delegação de poderes para a diretoria do SITICOM para firmar acordo e convenção coletiva de trabalho com classe patronal ou em caso de malogro desta instaurar o competente processo de dissídio coletivo de natureza jurídica ou econômica e desconto da contribuição confederativa em favor da entidade sindical iniciando – se os trabalhos, observando o quórum mínimo estatutário, em segunda convocação deu-se o início da assembleia com direção da presidente da entidade que deu boas vindas e pôs em apreciação o primeiro ponto de pauta. Vários trabalhadores participantes se manifestaram sobre o tema e aprovaram por unanimidade a pauta de reivindicação com manutenção das mesmas cláusulas sociais contidas na convenção da data base de janeiro 2022 quanto as cláusulas econômicas foi discutido e aprovado inflação do período de janeiro de 2022 a dezembro 2022 recuperando -se a defasagem salarial. Com relação a aprovação da contribuição confederativa a assembleia aprovou o desconto em favor do sindicato obreiro nas seguintes condições dez por cento do salário base do empregado, associado ou não, recolhido ao sindicato dos empregados pagáveis em quatro parcelas 2,5% sendo a primeira parcela em fevereiro 2023 a parcela em maio 2023 parcela em agosto 2023 e novembro de 2023 também houve aprovação unânime do pagamento por parte de todos os trabalhadores da categoria. A assembleia concedeu poderes para a presidente de a entidade firmar acordos e convenções coletivas de trabalho juntamente com os representantes patronal esgotada a pauta, nada mais tendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por mim Tanara Yara dos Santos, secretária e demais presentes juntamente com a lista de presença da assembleia.

